



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP

SUBANEXO 1.4

METODOLOGIA DE APROPRIAÇÃO DE CUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

INTRODUÇÃO

A metodologia proposta para o cálculo tarifário tem como referência os preceitos recomendados pelo Ministério dos Transportes no documento "Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Instruções Práticas Atualizadas - 1994", elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 644/MT, de 9 de julho de 1993, que teve a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), como coordenadora, e com a participação de técnicos de órgãos públicos e privados voltados para o segmento de transportes.

Em sua metodologia o GEIPOT¹ diferencia, para alguns itens de custo e valores segundo a seguinte classificação dos veículos: leve, pesado e especial, o que tem como objetivo cobrir a diversidade da frota de ônibus brasileira.

É importante destacar que as licitantes, na forma do Edital, deverão elaborar o seu próprio estudo, considerando os seus parâmetros de consumo, custos unitários, plano de renovação de frota, estimativa de custos adicionais, investimentos e demais elementos econômico-financeiros, observados os parâmetros operacionais (demanda e oferta) e as obrigações definidas neste Edital.

Com o objetivo de contribuir para o entendimento do método de cálculo dos custos, a descrição passo a passo de todo o processo, está devidamente detalhada no Subanexo 1.3 deste Edital – Viabilidade Econômico-financeira da Concessão, juntamente com o Plano de Renovação de Frota (Subanexo 1.1) e Fluxo de Caixa da Concessão (Subanexo 1.5). Este anexo contém a planilha que originou o cálculo da Tarifa Pública de Referência, complementada pela concessão de subsídio público, possibilitando às empresas licitantes, a elaboração de seu estudo com a consequente elaboração da PROPOSTA COMERCIAL.

A seguir, apresentam-se as premissas da TARIFA DE REMUNERAÇÃO do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Orlandia.

¹ Metodologia disponível no site :

http://www.geipot.gov.br/Estudos_Realizados/cartilha01/Tarifa/Tarifa.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1. TARIFA DE REMUNERAÇÃO

- 1.1 Pela prestação dos SERVIÇOS objeto deste EDITAL DE LICITAÇÃO, caberá a CONCESSIONÁRIA a TARIFA DE REMUNERAÇÃO paga pelos passageiros que utilizaram seus veículos.
- 1.2. A TARIFA inicial será a constante na PROPOSTA COMERCIAL da licitante vencedora do certame.
- 1.3. A tarifa, os critérios e a periodicidade de sua atualização e as condições de sua revisão são estabelecidos pelo Município em conformidade com disposto no EDITAL e seus ANEXOS, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.
- 1.4. Por motivo de interesse público, o PODER CONCEDENTE poderá estabilizar ou reduzir o valor da tarifa, de forma a garantir a sua modicidade ao usuário, desde que fique assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.
- 1.5. O Contrato estará equilibrado econômico e financeiramente se as receitas da CONCESSIONÁRIA cobrirem os custos previstos a partir de sua Proposta Comercial, medidos pelos mesmos coeficientes técnicos de consumo dos insumos, aplicados a cotações atualizadas dos mesmos.
- 1.6. Fica assegurada a revisão contratual, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, para corrigir eventuais distorções na estrutura de custos e pelo compartilhamento de ganhos, em especial, quando ocorrer alguma das situações descritas abaixo:
 - a) Incremento de ganhos oriundos de fontes alternativas de receitas;
 - b) Redução de custos oriundos de ganhos de produtividade gerados por fatores externos à CONCESSIONÁRIA;
 - c) Modificação unilateral imposta pelo PODER CONCEDENTE, que importe variação de custos ou de receitas, para mais ou para menos;
 - d) Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, de comprovada repercussão nos custos e receitas da CONCESSIONÁRIA;
 - e) Alteração legislativa de caráter específico, que tenha impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA.
- 1.7. A revisão tarifária poderá ser implementada por meio de alteração nos parâmetros operacionais, constantes do Anexo 1 – Projeto Básico, visando à melhoria dos indicadores da qualidade do transporte oferecido aos usuários e a recomposição da equação financeira do CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

- 1.8. Não caberá reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO quando ficar caracterizado que os impactos motivadores do pedido por parte da CONCESSIONÁRIA puderem ser neutralizados com a eficiente exploração do serviço, ou quando decorrer de negligência, inépcia ou omissão na exploração do serviço objeto da concessão.
- 1.9. A CONCESSIONÁRIA poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, por meio de requerimento fundamentado, acompanhado de relatório técnico ou laudo pericial, que demonstre cabalmente o impacto da ocorrência na formação dos custos ou na estimativa de receitas da CONCESSIONÁRIA.
- 1.10. Não serão aceitos pedidos de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro sem a apresentação de estudo que o justifique.
- 1.11. Se o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato for iniciado pela Prefeitura Municipal de Orlandia deverá ser objeto de comunicação à CONCESSIONÁRIA, acompanhado de cópia dos estudos realizados para caracterizar a situação ensejadora da revisão.
- 1.12. Não havendo manifestação da CONCESSIONÁRIA no prazo consignado na comunicação, ou no prazo de 60 (sessenta) dias, o que for maior, a omissão será considerada como concordância em relação ao mérito do reequilíbrio econômico-financeiro propugnado pela Secretaria de Segurança Pública.

2. REAJUSTE DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO

- 2.1 A Tarifa de Remuneração será reajustada anualmente conforme estabelecido no EDITAL e Anexos.
- 2.2 A DATA -BASE da Tarifa de Remuneração do Contrato, será a data de apresentação da proposta comercial, pois a proposta foi elaborada com preços atualizados.
- 2.3. Portanto, a DATA-BASE para os reajustes contatuais anuais da Tarifa de Remuneração, será a data de aniversário da apresentação da proposta.
- 2.4. O Percentual de Reajuste a ser aplicado na tarifa do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Orlandia necessário para o reequilíbrio econômico dos contratos, será obtido através da seguinte fórmula:

$$R = [(0,50 \times i1) + (0,25 \times i2) + (0,25 \times i3)]$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados.

I1 - Variação do “Reajuste Salarial” dado pela empresa operadora.

I2 - Variação do preço médio de óleo diesel S10, praticado ao Distribuidor, em Orlandia (ou Ribeirão Preto em caso de ausência de coleta de dados), Estado de São Paulo – SUDESTE/ANP-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

I3 -Variação IPC do IBGE.

2.5. No caso da paralisação da publicação dos índices elencados, os mesmos serão substituídos por outros equivalentes, de comum acordo.

3. REVISÃO DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO

3.1. O Poder Concedente promoverá, a cada 03 (três) anos, revisão ordinária do valor da tarifa, conforme estabelece o Edital, com objetivo de:

- a) Aferir a correção da fórmula de reajuste anual em face da realidade da CONCESSÃO;
- b) Refletir os ganhos originários de receitas complementares, inclusive da incorporação do subsídio público, em favor da manutenção da modicidade tarifária;
- c) Promover o equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO, de acordo com as premissas fixadas no CONTRATO.

Apresenta-se a seguir a Planilha Básica referencial de apropriação dos custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE ORLÂNDIA DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

ANO 1

1. DADOS GERAIS

1.1. COMPOSIÇÃO DO PERÍODO

| Ano Vigente | | | | 2021 |
|-----------------------|------------|---------|---------------|-------|
| Número de dias do ano | | | | 365 |
| Média de dias | Dias Úteis | Sábados | Dom./Feriados | Média |
| | 20,2 | 4,5 | 5,6 | 30,3 |

1.2. INSUMOS BÁSICOS

| ITEM | UNID. | VALOR |
|--|---------------|-------|
| Preço de um litro de óleo Diesel combustível (Diesel S10) | R\$/L | |
| Preço de pneu novo para veículo MIDI [275/80R22,5] | R\$ | |
| Preço de recapagem para veículo MIDI | R\$ | |
| Preço ponderado de chassi + carroceria para veículo MIDI c/ Ar | R\$ | |
| Preço ponderado veículo sem pneus - Midi | R\$ | |
| Salário-base mensal motorista (Jornada Integral) | R\$ | |
| Benefício mensal total por func.(¹) | R\$ | |
| Remuneração mensal total diretoria (²) | R\$ | |
| Despesa mensal com seguro de responsabilidade civil (³) | R\$/veic./mês | |
| Despesa anual com seguro obrigatório de veículos + licenc. + taxas | R\$/veic./ano | |

(¹) - Soma dos benefícios pagos pela operadora por decisão judicial ou que tenham aval do órgão de gerência local

(²) - Remuneração efetivamente paga aos diretores da empresa operadora

(³) - Prêmio de seguro efetuado mediante aprovação do órgão de gerência local

1.3. COEFICIENTES DE CONSUMO E VIDA ÚTIL

| ITEM | UNID. | VALOR |
|--|-------|-------|
| Combustível | | |
| Coeficiente de consumo médio de combustível - MIDI c/ Ar | L/km | |
| Material de Rodagem: | | |
| Quantidade de jogos de pneu | Un. | |
| Quantidade de recapagens por pneus | Un. | |
| Quantidade de pneus por jogos | Un. | |
| Vida útil total MIDI (com recapagem) | Un. | |
| Valor Residual da Frota | | |
| Valor residual do veículo - MIDI | (%) | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Vida Útil da Frota

Vida economicamente útil do veículo Midi

| | |
|------|--|
| anos | |
|------|--|

Lubrificantes

Coef. de consumo equivalente de combustível

| | |
|------|--|
| L/km | |
|------|--|

Peças e Acessórios

Coef. de consumo de peças e acessórios

| | |
|-------|--|
| Coef. | |
|-------|--|

Taxas de juros

Taxa anual de remuneração

| | |
|-----|--|
| (%) | |
|-----|--|

1.4. SALÁRIOS E OUTROS COEFICIENTES

| ITEM | UNID. | VALOR |
|---|-----------------|-------|
| Salário Base | | |
| Motorista | R\$ | |
| Fiscal / despachante | R\$ | |
| Encargos Sociais | | |
| Motorista, cobrador, fiscal e despachante | (%) | |
| Fator de Utilização - FU | | |
| Motorista | F.U. | |
| Fiscal/Despachante | F.U. | |
| Manutenção | Coeficiente | |
| FU total nº de Funcionários | FU total | |
| Pró-Labore da Diretoria | | |
| Valor mensal | R\$ | |
| Benefícios | | |
| Valor mensal por funcionário | R\$ | |
| Coefic. Pessoal Administrativo e Despesas Gerais | | |
| Pessoal Administrativo | %/ Pes. Op. | |
| Despesas Gerais | % | |

Coef. Remun. e deprec. de Instalações e Equipam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Instalações e Equipamentos:

Fator de Depreciação:

Coef.

Fator de Remuneração:

Coef.

Coef. Remuneração de Material de Almoxarifado

Material de Almoxarifado

Fator de Remuneração:

Coef.

Tributos e Taxas

Tributos

(%)

Total de Tributos

(%)

2. DADOS OPERACIONAIS

2.1. COMPOSIÇÃO DA FROTA INICIAL

| DESCRIÇÃO | Frota | |
|--|---------|---------|
| | Efetiva | Reserva |
| Categoria dos Veículos | | |
| Midiônibus | | |
| Frota Total por tipo | | |
| Frota Total | | |
| Percentual da Frota Reserva Técnica | | |

2.2. CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DA FROTA INICIAL

| FAIXA ETÁRIA | Frota | | | |
|---|-------|----------|--------|-------|
| | Midi | Convenc. | Padron | Total |
| Veículos de 0 a 01 ano | | | | |
| Veículos de 01 a 02 anos | | | | |
| Veículos de 02 a 03 anos | | | | |
| Veículos de 03 a 04 anos | | | | |
| Veículos de 04 a 05 anos | | | | |
| Veículos de 05 a 06 anos | | | | |
| Veículos de 06 a 07 anos | | | | |
| Veículos de 07 a 08 anos | | | | |
| Veículos de 08 a 09 anos | | | | |
| Veículos de 09 a 10 anos | | | | |
| Veículos com mais de 10 anos | | | | |
| Total | | | | |
| Idade Média de Veículos da Frota | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

2.3. COMPOSIÇÃO DA QUILOMETRAGEM MENSAL PROGRAMADA

| KM Mensal | Categoria Veicular | | | |
|---------------------|--------------------|----------|--------|-------|
| | Midi | Convenc. | Pesado | Total |
| Quilom. Efetiva | | | | |
| Quilom. Ociosa (5%) | | | | |
| Total | | | | |

Percurso Médio Mensal / PMM:

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

2.4. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

| CATEGORIA | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Passageiros Equivalentes Mês | |
| ÍNDICES DE PASSAGEIROS | |
| Índice de Passageiros Equivalentes por Quilometro - IPKe | |
| Passageiros Equiv. Transportados por Veículo/mês | |
| Passageiros Equiv. Transportados por Veículo/dia-PVD | |

3. CUSTOS VARIÁVEIS

3.1. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---|----------|----------|
| Veículo Midi | | |
| Total de Despesas de Combustível (R\$) | | |

3.2. DESPESAS COM LUBRIFICANTES

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---|----------|----------|
| Veículo Midi | | |
| Total de Despesas de Combustível (R\$) | | |

3.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM

| Descrição | Pneu | Recapagem | Despesas | Custo/km |
|-----------------------|------|-----------|----------|----------|
| Veículo Midi | | | | |
| Total Despesas | | | | |

3.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|-----------|----------|----------|
|-----------|----------|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Veículo Midi

Total Despesas (R\$)

RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|----------------------------------|----------|----------|
| DESPESAS DE COMBUSTÍVEL | | |
| DESPESAS DE LUBRIFICANTES | | |
| DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM | | |
| DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS | | |
| TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS (R\$) | | |

4. CUSTOS FIXOS

4.1. DESPESAS COM PESSOAL

4.1.1. DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|--|----------|----------|
| Motorista | | |
| Fiscal/Despachante | | |
| Total Despesas com Pessoal de Operação | | |

4.1.2. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---|----------|----------|
| Total Despesa com Pessoal de Manutenção | | |

4.1.3. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---|----------|----------|
| Total de Despesa com Pessoal Administrativo | | |

4.1.4. DESPESAS COM BENEFÍCIOS

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---------------------------------|----------|----------|
| Total de Despesa com Benefícios | | |

4.1.5. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|-------------------------|----------|----------|
| Pró-Labore da Diretoria | | |

4.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

4.2.1 DESPESAS GERAIS

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Despesas Gerais e Administrativas | | |
| Seguro Obrigatório e Licenciamento | | |
| Seguro de Responsabilidade Civil | | |
| Total Despesas Administrativas | | |

4.2.2 OUTROS CUSTOS VINCULADOS À CONCESSÃO - SIST. TECNOLÓGICOS (LOCAÇÃO)

| Descrição | Despesas | Custo/km |
|--|----------|----------|
| Despesas Bilhet. Eletrônica e Software | | |
| Biometria Facial | | |
| AVL - Monitoramento da Frota | | |
| Informação ao usuário - SIU | | |
| Datacenter (Serv. Locação) | | |
| WiFi embarcado | | |
| Manutenção software e hardware | | |
| Total Despesas com Back Office e Tecnologia | | |

4.3. DEMONSTRATIVOS DOS CUSTOS DE CAPITAL EM VEÍCULOS

Valor Residual

Taxa de Remuneração

Nota:

Método de depreciação: soma dos dígitos decrescentes

Método de remuneração: deduzida a depreciação

4.3.1 DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

a) VEÍCULO MIDI

| FAIXA ETÁRIA | Quantidade | Fator de Depreciação | Depreciação Anual |
|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 00 a 01 ano | | | |
| 01 a 02 anos | | | |
| 02 a 03 anos | | | |
| 03 a 04 anos | | | |
| 04 a 05 anos | | | |
| 05 a 06 anos | | | |
| 06 a 07 anos | | | |
| 07 a 08 anos | | | |
| 08 a 09 anos | | | |
| 09 a 10 anos | | | |
| > 10 anos | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

| Total | | | |
|---------------|---------|----------|-------------------|
| Discriminação | Despesa | Custo/km | Custo/veículo/mês |

Depreciação de Veículos da Frota

4.3.2 DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Descrição | Despesas | Custo/km | Custo/veíc. |
|--|----------|----------|-------------|
| Despesas com Deprec. de Máquinas e Equip. | | | |
| Depreciação Validadores Eletrônicos | | | |
| Depreciação AVLS (Monit. da frota) | | | |
| Depreciação Garagem | | | |
| Total Despesas Deprec, de Máq., Equip. e Inst. | | | |

4.3.3 REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

a) VEÍCULO MIDÍ

| FAIXA ETÁRIA | Quantidade | Fator de Remuneração | Custo de Remun. |
|--------------|------------|----------------------|-----------------|
| 00 a 01 ano | | | |
| 01 a 02 anos | | | |
| 02 a 03 anos | | | |
| 03 a 04 anos | | | |
| 04 a 05 anos | | | |
| 05 a 06 anos | | | |
| 06 a 07 anos | | | |
| 07 a 08 anos | | | |
| 08 a 09 anos | | | |
| 09 a 10 anos | | | |
| > 10 anos | | | |
| Total | | | |

| Discriminação | Despesa mensal | Custo/km | Custo/veíc. |
|---------------|----------------|----------|-------------|
|---------------|----------------|----------|-------------|

Remuneração de Veículos da Frota

4.3.4 REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

| Descrição | Despesas | Custo/km | Custo/veíc. |
|-----------|----------|----------|-------------|
|-----------|----------|----------|-------------|

Despesas com Remuneração de Máq. Equip. e Inst.

4.3.5 REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO

| Descrição | Despesas | Custo/km | Custo/veíc. |
|-----------|----------|----------|-------------|
|-----------|----------|----------|-------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Despesas com Remuneração de Almoarifado

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

| Descrição | Despesas | Custo/km | Custo/veíc. |
|---|----------|----------|-------------|
| DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO | | | |
| DESPESAS COM BENEFÍCIOS | | | |
| DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA | | | |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS COM SISTEMAS TECNOLÓGICOS | | | |
| DESPESAS COM SEGURO E LICENCIAMENTO | | | |
| DEPRECIÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA | | | |
| DEPRECIÇÃO DE MÁQ., INSTAL., EQUIP. | | | |
| REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA | | | |
| REMUNERAÇÃO DE MÁQ., INSTAL., EQUIP. | | | |
| REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO | | | |
| TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS (R\$) | | | |

5. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS

5.1. QUADRO RESUMO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

| Descrição | Despesas | Custo/km | % |
|-----------------------------------|----------|----------|---|
| Despesas de Operação | | | |
| Despesas de Combustível | | | |
| Despesas de Lubrificantes | | | |
| Despesas c/ Mater. Rodagem | | | |
| Despesas c/ Peças e Acess. | | | |
| Despesas de Operação | | | |
| Despesas Pessoal Operação | | | |
| Despesas Pessoal Manutenção | | | |
| Despesas Pessoal Admin. | | | |
| Despesas com Benefícios | | | |
| Despesas com Remun. Diretoria | | | |
| Despesas Administrativas | | | |
| Despesas Gerais e Admin. | | | |
| Despesas com Sist. Tecnológico | | | |
| Despesas com Seguros | | | |
| Custo de Capital - Deprec. | | | |
| Depreciação de veíc. da frota | | | |
| Depreciação de máq., inst. equip. | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Custo de Capital - Remun.

Remuneração de veíc. da frota

Remuneração Máq. , Inst., Equip.

Remuneração Mat. Almoarifado

TOTAL DAS DESPESAS E CUSTOS (sem tributos)

5.2. CÁLCULO DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS + TAXAS

TOTAL DE PERCENTUAL DE TAXAS

FATOR DE EQUIVALÊNCIA

TOTAL DOS TRIBUTOS

5.3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTAÇÃO

| Descrição | Despesas | Custo/km | % |
|---|----------|----------|---|
| Despesas de Operação | | | |
| Despesas de Combustível | | | |
| Despesas de Lubrificantes | | | |
| Despesas c/ Mater. Rodagem | | | |
| Despesas c/ Peças e Acess. | | | |
| Despesas de Operação | | | |
| Despesas Pessoal Operação | | | |
| Despesas Pessoal Manutenção | | | |
| Despesas Pessoal Admin. | | | |
| Despesas com Benefícios | | | |
| Despesas com Remun. Diretoria | | | |
| Despesas Administrativas | | | |
| Despesas Gerais e Admin. | | | |
| Despesas com Sist. Tecnológico | | | |
| Despesas com Seguros | | | |
| Custo de Capital - Deprec. | | | |
| Depreciação de veíc. da frota | | | |
| Deprec. de máq., inst. equip. | | | |
| Custo de Capital - Remun. | | | |
| Remuneração de veíc. da frota | | | |
| Remuneração Máq. , Inst., Equip. | | | |
| Remuneração Mat. Almoarifado | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS E CUSTOS (com tributos) | | | |